



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1476, DE 30 DE JULHO DE 2009
(Autoria: Vereador Max City)

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva, Recreativa e Beneficente Limãozinho Futebol Clube.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva, Recreativa e Beneficente Limãozinho Futebol Clube, inscrita no CNPJ sob o nº 10.504.419/0001-34 e com sede nesta cidade, na Rua Clarindo dos Santos Furtado, 704.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 30 de julho de 2009.

José Ricardo Pereira da Costa
Prefeito